



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 – SDS

Cláusula 6. DO PROCESSO SELETIVO

A Sub-cláusula 6.3.3. onde se lê:

Pontuação para todos os cargos do presente edital

QUESITOS PONTUADORES	PONTUAÇÃO POR QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em cursos, simpósios, e outros eventos de cunho técnico-científico, técnico-profissional ou técnico-político cuja temática tenha relação com a política social pública de assistência social. Válidos apenas os realizados a partir de 1º/01/2015	0,4 pontos para cada certificado com carga horária entre 12h até 39h	4,0 pontos para um conjunto de até 10 certificados
	1,0 pontos para cada certificação com carga horária igual ou superior a 40h	14,0 pontos para cada conjunto de até 10 certificados
Experiência profissional comprovada no cargo pleiteado, conforme exposto no item 6.3.6, na área de cada profissão específica, com atuação no Sistema Único de Assistência Social (na Proteção Social Básica, Especial de média ou alta complexidade)	2,5 pontos para 06 meses completos de trabalho	50,0 pontos para o conjunto probatório de até 10 anos de experiência profissional
Experiência profissional comprovada no cargo pleiteado, conforme exposto no item 6.3.6 na área de cada profissão específica em outras políticas públicas (governamental ou não governamental), considerando a atuação nas Políticas Públicas de Saúde, Educação e Habitação	1,0 pontos para 06 meses completos de trabalho	20,0 pontos para o conjunto probatório de até 10 anos de experiência profissional



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Graduação em nível Superior em áreas afins do SUAS conforme NOB/RH	2,0 pontos	2,0 pontos
--	------------	------------

Leia-se:

Pontuação para todos os cargos do presente edital

QUESITOS PONTUADORES	PONTUAÇÃO POR QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em cursos, simpósios, e outros eventos de cunho técnico-científico, técnico-profissional ou técnico-político cuja temática tenha relação com a política social pública de assistência social. Válidos apenas os realizados a partir de 1º/01/2015	0,4 pontos para cada certificado com carga horária entre 12h até 39h	4,0 pontos para um conjunto de até 10 certificados
	1,0 pontos para cada certificação com carga horária igual ou superior a 40h	10,0 pontos para cada conjunto de até 10 certificados
Experiência profissional comprovada no cargo pleiteado, conforme exposto no item 6.3.6, na área de cada profissão específica, com atuação no Sistema Único de Assistência Social (na Proteção Social Básica, Especial de média ou alta complexidade)	2,5 pontos para 06 meses completos de trabalho	50,0 pontos para o conjunto probatório de até 10 anos de experiência profissional
Experiência profissional comprovada no cargo pleiteado, conforme exposto no item 6.3.6 na área de cada profissão específica em outras políticas públicas (governamental ou não governamental), considerando a atuação nas Políticas Públicas de Saúde, Educação e Habitação	1,0 pontos para 06 meses completos de trabalho	20,0 pontos para o conjunto probatório de até 10 anos de experiência profissional
Graduação em nível Superior em áreas afins do SUAS conforme NOB/RH	2,0 pontos	2,0 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

São Leopoldo, 28 de julho de 2021.

Fábio Bernardo da Silva

Secretário de Desenvolvimento Social